

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE
AMBIENTAL - CRRA**

Nº: 0123/2025

EMISSÃO: 10.04.2025

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994, concede o presente CERTIFICADO, referente ao Processo SEI 18201.002051/2025.31 ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- 17044320 PAR 17045675. Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (SEI- SISTEMA ELETRONICO DE INFORMAÇÕES). CONFORME: RESOLUÇÃO CEMAT nº 01/2022.

DADOS DO INTERESSADO

NOME: EDUARDO CARRA

CPF/CNPJ: 651.704.230-04

ENDEREÇO: SÍTIO DO LAGO, S/N, MONTE CRISTO, GLEBA CAUAME

MUNICÍPIO: BOA VISTA / RR

CÓDIGO DA ATIVIDADE A SER LICENCIADA

(G-01) ATIVIDADES AGRÍCOLAS.

(G-01-03) Culturas anuais, excluindo a olericultura.

(G-02) ATIVIDADES PECUÁRIAS.

(G-02-08) Criação de eqüinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados).

(G-02-10) Piscicultura convencional com sistemas extensivo e semi-intensivo com cultivo de espécie nativa não carnívora.

ATIVIDADE: Certificado Roraimense de Regularidade Ambiental para AGRÍCOLA E PECUÁRIA em área de 1,9772 hectares.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO DO LAGO, S/N, MONTE CRISTO, GLEBA CAUAME

MUNICÍPIO: BOA VISTA / RR.

Boa Vista - RR, 10/04/2025.

FEMARH
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **14/04/2025 às 09:41**Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **16/04/2025 às 13:03**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=69848> informando o seguinte código verificador: **69848**

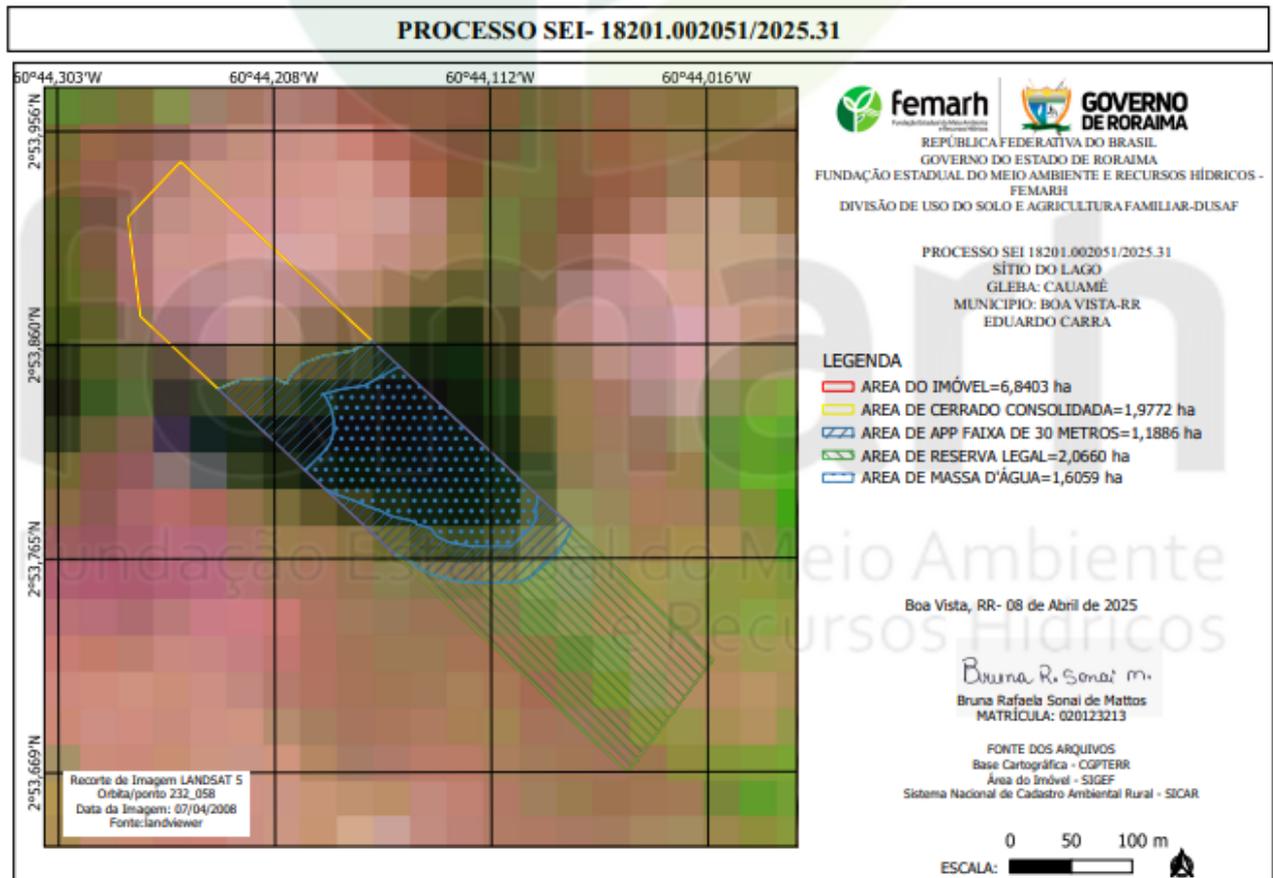
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo li da IN FEMARH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARH;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. . A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APPs não consolidadas;
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agrônômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.

OBS: **ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.**

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **14/04/2025 às 09:41**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **16/04/2025 às 13:03**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=69848> informando o seguinte código verificador: **69848**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



PONTOS CRRA CERRADO

P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 53' 51.745021" N	60° 44' 9.873200" W	9	2° 53' 50.445683" N	60° 44' 13.952607" W
2	2° 53' 51.470341" N	60° 44' 10.382429" W	10	2° 53' 50.922689" N	60° 44' 14.454249" W
3	2° 53' 51.309365" N	60° 44' 11.250214" W	11	2° 53' 50.965168" N	60° 44' 14.498921" W
4	2° 53' 51.108574" N	60° 44' 11.739372" W	12	2° 53' 52.400004" N	60° 44' 16.013004" W
5	2° 53' 50.891005" N	60° 44' 11.976092" W	13	2° 53' 55.070988" N	60° 44' 16.337004" W
6	2° 53' 50.588652" N	60° 44' 12.128822" W	14	2° 53' 56.556996" N	60° 44' 14.935992" W
7	2° 53' 50.745558" N	60° 44' 12.474850" W	15	2° 53' 51.893606" N	60° 44' 10.029529" W
8	2° 53' 50.696906" N	60° 44' 13.366422" W	16	2° 53' 51.745021" N	60° 44' 9.873200" W


 Fundação Estadual do Meio Ambiente
 e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **14/04/2025 às 09:41**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **16/04/2025 às 13:03**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=69848> informando o seguinte código verificador: **69848**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459